



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

REQUERIMENTO 0023/2019

REQUEIRO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 160 e seguintes do Regimento Interno, para que verifique junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo- Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, a possibilidade de implantar no município, o Projeto “Família Acolhedora”.

O acolhimento familiar, configura-se como uma medida de proteção direcionado à crianças e adolescentes e visa promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastadas temporariamente de sua família de origem; Acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar; Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas; Apoiar o retorno da criança e do adolescente à família de origem; Reduzir as violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Colaborar para a desinstitucionalização de crianças e adolescentes.

Justifico o presente requerimento nas atribuições e na competência desta Casa para requerer as informações pertinentes ao Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

APROVADO

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2019.

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

30.09.2019
PRESIDENTE
Karina Justo Anize
1º SECRETÁRIO

WALDEMAR ZANATA NETO
2º SECRETÁRIO

Karina Justo Anize

Vereadora

OSMAR APARECIDO MESSIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF 220.952.558-60